



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

PUBLICAÇÃO DECRETO N.º 275, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

POP EDITA

DIÁRIO OFICIAL

JORNAIS

DATA PUBLICAÇÃO 11/10/16

Bruno Scalon Cordeiro
ASSINATURA

TRANSFERE AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Bruno Scalon Cordeiro, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado ao *Funcionário Público*;

CONSIDERANDO que no dia 02 de novembro é feriado nacional "Dia de Finados";

CONSIDERANDO a possibilidade desta medida proporcionará um período de descanso maior à laboriosa classe,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidas para o dia **31 de outubro de 2016, segunda-feira**, excepcionalmente este ano, as comemorações alusivas ao dia do Funcionário Público.

Art. 2º - Fica decretado **ponto facultativo** em todas as repartições municipais no dia **1º de novembro de 2016**.

Art. 3º - Nas datas mencionadas nos artigos anteriores, não funcionarão todos os setores da Administração Municipal, Direta e Indireta, exceção feita aos serviços essenciais de segurança e de saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nas datas mencionadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 11 de outubro de 2016.

Bruno Scalon Cordeiro
Prefeito Municipal

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Economia e Finanças

S. M. Governo